Id:167C5328E211D53B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2025

Ref. Inexigibilidade Nº 011/2025

Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram o Município de Novo Oriente do Piauí – PI e a empresa: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o município de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. 06.554.836/0001-14, com sede na Rua 7 de setembro, 480, centro – Novo Oriente do Piauí – PI, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua 14 de outubro, s/n – centro – Novo Oriente do Piauí – PI, portador do CPF:273.827.963-53 e do outro lado a empresa: Romulo Mendes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 41.072.907/0001-43, com endereço na Rua Picos, nº 3094, Bairro Monte Castelo, Teresina (PI), CEP: 64.016-280, representada por Rômulo de Sousa Mendes, inscrito na OAB/PI sob o nº 8.005, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 011/2025 entre eles anuído em 14/01/2025, com o objetivo de adaptá-lo a realidade, revisam as suas bases e corrigem distorções decorrentes do prazo estabelecido para Prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a habilitação e certificação no Selo Ecológico, incrementando receita de transferência do ICMS, pessoa física ou jurídica – com notória atuação na área pública, inclusive prestação de serviços in loco, alteram a data de vigência do contrato Nº 011/2025, de 14/01/2026 para 14/01/2027.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 011/2025 permanecem como se encontram.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, a cumprir o presente termo assinando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Novo Oriente do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2026.

Prefeitura Mun. Novo Oriente do Piauí – PI
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
P/CONTRATANTE

ROMULO DE SOUSA MENDES
Assinado de forma digital por ROMULO DE SOUSA MENDES
Dados: 2026.01.12 14:21:11 -03'00'
Rômulo de Sousa Mendes
OAB/PI sob o nº 8.005
P/CONTRATADA

Testemunhas:
Gedilberto José da Silva
CPF Nº 274.200.863-20

CPF Nº

Id:0471CC0C220FDD81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2025/2028

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 023-2025 – DSP/CPLNSA

O **Município de Novo Santo Antônio**, **Estado do Piauí**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, torna público o **CANCELAMENTO** por decisão administrativa do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 023-2025 – DSP/CPLNSA**, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Demais Informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail nsacomissaodelicitacoes@gmail.com.

Novo Santo Antônio – PI, 13 de janeiro de 2026.

Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante

Pregoeira

Id:0B622765F5C1DD84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2025/2028

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 024-2025 – DSP/CPLNSA

O **Município de Novo Santo Antônio**, **Estado do Piauí**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, torna público o **CANCELAMENTO** por decisão administrativa do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 024-2025 – DSP/CPLNSA**, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA E CORRETIVA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Demais Informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail nsacomissaodelicitacoes@gmail.com.

Novo Santo Antônio – PI, 13 de janeiro de 2026.

Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante

Pregoeira

Id:15190DB08487DD96

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2026/CPC/PMNSA/PI.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025.
Processo Administrativo nº 061/2025 - PMNSA/PI.
Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI
Contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS, CNPJ: 01.482.145/0001-39**, com sede na RUA 38 Nº 1, BEQUIMAO, SÃO LUIS-MA, CEP 65062340, neste ato representado por ROSIELDO E SILVA, CPF: ***.828.683-**.
Lote Único: R$ **R$ 973.500,00 (Novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais).**
Data da assinatura: 13 de janeiro e 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/FPM/ICMS/RP/IMPOSTOS,ISS E OUTROS.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS, CNPJ: 01.482.145/0001-39
CONTRATADA